

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PADRÃO 16 X 30 M

PALHOÇA, JULHO DE 2025

Rua Najla Carone Goedert
1080 SI 411 - Ed. Citty Office
Passa Vinte - Palhoça/SC

Sumário

1. DOCUMENTOS	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. ORIENTAÇÕES GERAIS	4
3.1 Disposições Preliminares.	4
3.2 Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.....	5
3.3 Orientação Geral e Fiscalização.....	5
4. INSTALAÇÃO DA OBRA	7
4.1 Tapume	7
4.2 Placa da Obra	7
4.3 Limpeza do terreno.....	7
4.4 Destocamento e Limpeza.....	7
4.5 Escavação:.....	8
4.6 Empréstimo e bota-fora.....	8
4.7 Aterro.....	8
4.8 Locação da obra.....	9
5. FUNDAÇÕES.....	9
6. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO.....	9
Deverão ser executadas conforme especificações do projeto e memorial descritivo específico.	9
7. JUNTAS DE DILATAÇÃO	9
8. CONCRETO SIMPLES.....	9
9. IMPERMEABILIZAÇÕES.....	9
9.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES.....	10
9.1.1 Características Técnicas / Especificação:	10
10. PAREDES	10
10.1 Alvenaria de Tijolos cerâmicos.....	10
10.2 Fechamento quadra.....	11
11. COBERTURAS.....	11
11.1 Telhas.....	11
11.2 Fechamento das Platibandas	11

11.3	Rufos e calhas.....	11
11.4	Pingadeiras.....	12
12.	REVESTIMENTO DAS PAREDES.....	12
12.1	Chapisco.....	12
12.2	Reboco.....	12
13.	PISOS E PAVIMENTAÇÕES.....	13
13.1	Pisos Internos.....	13
13.2	Piso de calçadas externas.....	13
14.	ESQUADRIAS.....	13
15.	PINTURA.....	14
15.1	Pintura estrutura metálica.....	14
16.	INSTALAÇÕES PLUVIAIS.....	14
17.	LIMPEZA GERAL.....	15
17.1	Pisos.....	15
17.2	Entulhos.....	15

1. DOCUMENTOS

Fazem parte do conjunto de informações necessárias para a correta execução dos serviços abaixo elencados, além deste instrumento, os seguintes documentos:

1. Projeto Arquitetônico executivo;
2. Memorial descritivo de arquitetura;
3. Projeto estrutural de concreto armado;
4. Memorial descritivo do projeto estrutural de concreto armado;
5. Projeto estrutural de estrutura metálica;
6. Memorial descritivo do projeto estrutural de estrutura metálica;
7. Projeto Pluvial;
8. Memorial de cálculo do projeto pluvial;
9. Planilha Orçamentária;
10. Cronograma físico financeiro;
11. ART's-Anotações de responsabilidade técnica.

Todos os documentos acima elencados se complementam, e são partes indivisíveis do conjunto de informações necessárias para o correto andamento dos serviços a serem executados, sendo que em caso de incompatibilidades ou incoerências entre os documentos, estas deverão ser discutidos com a fiscalização, e somente poderão ser executados após a sua devida aprovação.

2. INTRODUÇÃO

O presente memorial trata dos projetos de construção de quadra coberta padrão a serem implantadas em locais que serão estabelecidos posteriormente pela Secretaria Estadual da Educação – SED.

Resumo de dimensões e áreas:

Largura: 16 m

Comprimento: 30 m

Área total: 480,00 m²

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Disposições Preliminares.

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a reforma e ampliação da Edificação em questão.

Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da licitação, o termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representará a Secretaria de Estado da Educação perante a CONTRATADA e, a quem este último dever-se-á reportar, e o termo CONTRATANTE define o Estado de Santa Catarina envolvido. Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a CONTRATADA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

3.2 Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a CONTRATANTE, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medida sem escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e, não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da CONTRATANTE. A FISCALIZAÇÃO poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3.3 Orientação Geral e Fiscalização

A CONTRATANTE manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela CONTRATADA.

As relações mútuas, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações. A CONTRATADA se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com os serviços fornecidos pela CONTRATANTE devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a FISCALIZAÇÃO antes da contratação.

A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos, os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes da proposta da CONTRATADA.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da CONTRATADA, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A CONTRATADA deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da CONTRATADA, ficando vedado qualquer repasse para a CONTRATANTE.

4. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes à segurança e às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc. A CONTRATADA deverá instalar em local visível as placas da obra, de acordo com as exigências da Prefeitura, assim como manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementar, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

4.1 Tapume

A obra deverá ser fechada por tapume com 2,20 m de altura com caibros 7,5x7,5 cm, com fechamento em telhas trapezoidais de aluzinco 0,5 mm e portões necessários ao acesso de veículos e pessoal (obra, fiscalização e equipe da fiscalização que trabalham no prédio em obras).

Estes tapumes terão função importante na segurança patrimonial e pessoal tanto da Contratante como da Executante motivo pelo qual deverão ser executados com esta filosofia.

4.2 Placa da Obra

Deverão ser afixadas duas placas, sendo uma para a identificação dos responsáveis técnicos pela execução da obra com área mínima de 1m², e outra placa com a identificação da obra e responsáveis técnicos responsáveis pelos projetos com área mínima de 3m².

As placas de obra deveram ser confeccionadas em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

4.3 Limpeza do terreno

A CONTRATADA procederá a limpeza do terreno destinado a construção, removendo qualquer detrito e vegetação nele existente, procedendo inclusive, o eventual destocamento. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra.

4.4 Destocamento e Limpeza

Definição: Os serviços de destocamento e limpeza serão executados objetivando a remover, das áreas destinadas ao rebaixamento do nível do terreno e o recebimento de aterros, às obstruções naturais e artificiais, que porventura existirem tais como, arbustos, tocos, entulhos ou matacões.

Execução: As operações correspondentes aos serviços destocamento e limpeza, para o caso de cortes e aterro, terão lugar no interior da faixa de domínio. Nas áreas destinadas a corte será deixado uma camada de no mínimo 0,60 (sessenta centímetros), abaixo do nível projetado, isenta de tocos ou raízes. As camadas de materiais inservíveis serão substituídas. Nas áreas que não serão destinadas à corte e aterro, será preservada a vegetação natural, desde que não represente prejuízos de ordem técnica.

Equipamentos: Serão utilizados equipamentos adequados ao tipo de trabalho, a par do emprego de acessórios manuais. **NÃO SERÃO UTILIZADOS EXPLOSIVOS.**

4.5 Escavação:

Definição: Cortes são setores do nivelamento do terreno cuja implantação requer escavação de materiais que constituem o terreno natural desde o nível requerido até a altura resultante do projeto arquitetônico ou da inclinação dos taludes de corte, nas áreas definidas na planta e cortes.

Equipamentos: Será executada com o uso de equipamentos adequados, que possibilitem a execução simultânea de cortes e aterros, tais como, tratores conjugados a carregadores frontais, retro escavadeira, escavadeira de lança, caminhões basculantes.

Execução: A operação será precedida da execução dos serviços de limpeza. O desenvolvimento da operação de terraplenagem se processará sob a previsão da utilização adequada ou rejeição dos materiais extraídos. Assim serão transportados para a constituições de aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuada nos cortes, sejam compatíveis com as especificações da execução de aterros. Constatada a conveniência técnica e econômica da reserva de materiais escavados nos cortes para a confecção das camadas superficiais da plataforma, será procedido o depósito dos referidos materiais para a utilização oportuna. Desde que aconselhável técnica e economicamente, as massas em excesso, que constituiriam o bota-fora, devem ser integrados aos aterros, constituindo alargamento da plataforma, adoamentos dos taludes a berma de equilíbrio.

4.6 Empréstimo e bota-fora

Será evitado o uso de empréstimo adaptando-se os níveis resultantes a adequada compensação de cortes e aterros. Os bota-fora serão resultantes do material excedente na compensação efetuada no local, sendo depositados em local previamente autorizado pelo proprietário, obedecendo aos mesmos critérios da execução adotados nesta obra e de acordo com a legislação vigente.

4.7 Aterro

Definição: Os aterros são setores da terraplenagem cuja implantação requer depósito de materiais terrosos, provenientes dos cortes, construídos até os níveis previstos no projeto arquitetônico.

Equipamentos: o transporte de terra para a construção de aterros será executado por equipamento adequado para a execução simultânea de cortes e aterros.

Lançamento: Será feito em camadas de no máximo 0,30 (trinta centímetros) em toda a extensão do aterro.

Compactação: Todas as camadas serão convenientemente compactadas com equipamentos apropriados a cada caso, até atingirem compactação ideal.

Observação Importante: Os itens elencados abaixo não estão sendo previstos na planilha orçamentária, pois dependem exclusivamente do local (terreno) onde a quadra vai ser implantada, estes itens devem ser devidamente avaliados para cada caso:

- **Limpeza de Terreno**

- **Destocamento e Limpeza**
- **Escavação**
- **Empréstimo e bota-fora**
- **Aterros**

4.8 Locação da obra

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora, a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico da implantação. A CONTRATADA será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

Todo dispositivo de memória da locação, auxiliar da construção, deve ter vida útil, em perfeita operação, compatível como prazo previsto para uso, sem deformações ou deslocamentos.

A locação da obra deverá ser executada com o auxílio de equipamentos topográficos, respeitando as diretrizes do projeto topográfico e projeto estrutural de concreto armado.

5. FUNDAÇÕES

Deverão ser executadas conforme especificações do projeto e memorial descritivo específico.

6. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

Deverão ser executadas conforme especificações do projeto e memorial descritivo específico.

7. JUNTAS DE DILATAÇÃO

As juntas de dilatação da estrutura quando necessária deverão sofrer tratamento com mástique de poliuretano. Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para fixar os tamanhos de aplicação do material selante e economizar no uso do material de preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na junta.

Limpeza da superfície: A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros contaminantes, caso existam imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas deverão ser recuperadas.

As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0cm ou até 1,0 x 1,0cm.

O limitador deverá entrar de fôrma justa no interior da junta.

Cortar a ponta do mástique conforme o tamanho da junta, colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45º em fôrma de compressão. O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizado espátula ou até mesmo algum produto vegetal com amido, como pôr exemplo a batata, pois a mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento.

8. CONCRETO SIMPLES

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas as tubulações enterradas e executado o sistema de drenagem (quando houver).

O traço mínimo a ser empregado será o de 1:4:8, de cimento areia e brita no 1, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura indicada no projeto.

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre tubulações, de maneira que não ocorra diminuição na espessura, como também na formação dos rodapés ao longo das paredes.

9. IMPERMEABILIZAÇÕES

As impermeabilizações devem seguir as prescrições abaixo.

9.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES

Baldrames deverão ser impermeabilizados as duas faces laterais e a face superior por completo.

9.1.1 Características Técnicas / Especificação:

Revestimento impermeabilizante monocomponente de asfalto emulsificado em água.

Consumo: 300 a 500 ml/m² para cada duas demãos

Demãos: 2 demãos cruzadas.

Preparo do substrato

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. Certificar-se também da correta localização e fixação das tubulações. Depois de executadas as regularizações já existentes, verificar se estão íntegras e não têm trincas que venham a exigir um reforço local da impermeabilização. Após, limpá-las removendo o pó umedecer a superfície.

Aplicação

A superfície deve estar umedecida, tomando o cuidado para não saturar a mesma, deve ser umedecida somente na primeira demão.

A emulsão é aplicada como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos cruzadas (2 demãos), respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo de 15 min entre cada demão, à temperatura de 25 °C.

10. PAREDES

10.1 Alvenaria de Tijolos cerâmicos

Deverá ser executada no perímetro da edificação juntamente aos pilares metálicos fechamento de alvenaria de tijolos cerâmicos com acabamento em ambos os lados e altura de 2,50 m.

Serão executados com tijolos cerâmicos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de 50Kg/cm² no mínimo, assentes com argamassa mista 1:2:8 (cimento, cal e areia) e mão de obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicar o projeto. As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes, serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de impermeabilizante, em proporção de 1:15 à água de amassamento. Os tijolos somente serão empregados depois de bem molhados.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0cm a 1,5cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço possa aderir fortemente. Para fixação das esquadrias de madeira e rodapés, serão colocados, durante a elevação das paredes, tacos de madeira de lei, pichados, mergulhados em areia grossa e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, em número, dimensões e posições adequadas, com afastamento máximo de 0,60m.

Em todas as ligações entre alvenaria e estrutura de concreto deverá se prever armaduras de espera na estrutura para a ligação com a referida alvenaria.

10.2 Fechamento quadra

Deverá ser executado fechamento da quadra, partindo da parede de alvenaria até a base das tesouras da cobertura com telha perfurada em galvalume trapezoidal h=40mm e=0,80mm com pintura nas 2 faces com furos de até $\varnothing 3,17\text{mm}$ e área perfurada até 40%.

11. COBERTURAS

Coberturas de modo geral

A estrutura metálica deverá ser executada conforme projeto e memorial descritivo específico.

Todos os recortes de telhas que se fizerem necessário deverão ser executados com total esmero e equipamento adequado de recorte, buscando manter sempre um alinhamento perfeito dos elementos.

As águas das coberturas deverão apresentar bom alinhamento, não sendo permitido telhas mal encaixadas, espigões ou cumeeiras empenadas, empenamento de panos de cobertura, desalinhamento de fiadas de telhas ou beirais.

11.1 Telhas

Deverão ser usadas telhas galvalume com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliuretano (pu) injetado, espessura de 30 mm, densidade de 35 kg/m³, revestimento em telha trapezoidal nas duas faces com espessura de 0,50 mm cada, acabamento natural com fixação haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" x 30 cm

11.2 Fechamento das Platibandas

As platibandas deverão ser estruturadas conforme projeto estrutural de metálica, sendo que a mesma deve receber fechamento interno e externo a estrutura conforme segue:

Fechamento Interno: Fechamento vertical em telha simples metálica aço galvalume trapezoidal sem pintura tp40 e=0,50 mm

Fechamento Externo: Fechamento vertical em telha simples metálica aço galvalume trapezoidal pré-pintada tp40 e=0,50 mm.

11.3 Rufos e calhas

Os rufos, calhas deverão ser em chapas metálicas de alumínio em cor natural, de acordo com projeto, seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores.

Deverão ser atendidas as dimensões e declividades mínimas especificadas no projeto pluvial.

Deverá ser executado teste completo de estanqueidade em toda cobertura para ser considerado o serviço completo.

11.4 Pingadeiras

Sobre as platibandas deverão ser instaladas pingadeiras (chapins) em alumínio, proporcionando proteção do topo dos elementos e impossibilitando que as águas escurram pelo fechamento, por conta dos beirais mínimos em ambos os lados de do mínimo 2,5 cm.

12. REVESTIMENTO DAS PAREDES

Os revestimentos de paredes deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento.

12.1 Chapisco

Toda parede nova, ou que foi retirado revestimento e que receberá qualquer tipo de revestimento deverá receber a aplicação de chapisco.

Para se executar o pré-tratamento e melhorar a aderência do emboço ou reboco, será aplicada sobre a superfície, uma camada irregular e descontínua de argamassa forte, o chapisco.

Antes da aplicação do chapisco, as superfícies de paredes e tetos deverão ser limpas com vassoura e abundantemente molhadas.

A argamassa do chapisco será composta de cimento e areia grossa ou fina, nos traços 1:4.

12.2 Reboco

O reboco somente será iniciado após a completa pega do chapisco, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. O reboco será regularizado à régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O reboco das paredes e tetos será de argamassa de cal e areia fina, traço 1:2:8, com acabamento alisado a feltro.

O reboco só será executado após a colocação dos peitoris e marcos e antes da colocação dos alisares e rodapés.

O reboco paulista (massa única), será aplicado diretamente sobre o chapisco, obedecendo às prescrições cabíveis do emboço e acabamento do reboco a seguir descritos.

Os tipos de reboco, consideradas as características de acabamento, são os seguintes:

1 - Reboco comum ou camurçado - reboco com acabamento camurçado, desempenado com desempenadeira de madeira revestida com espuma ou com borracha.

2 - Reboco liso a colher - reboco com acabamento alisado a desempenadeira, de tal modo que a superfície fique inteiramente lisa e uniforme.

O reboco interno deverá possuir espessura mínima de 17,5mm.

O reboco externo deverá possuir espessura mínima de 25mm.

13. PISOS E PAVIMENTAÇÕES

13.1 Pisos Internos

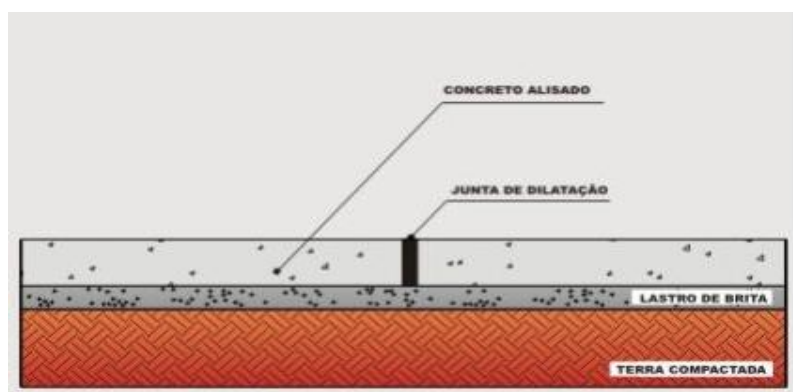
O piso interno da quadra deve seguir as seguintes especificações:

- Aterro e compactação da base;
- Aplicação e lastro de brita espessura mínima 5 cm;
- Execução de piso em concreto armado conforme projeto estrutural;
- Execução de polimento de acabamento;
- Execução do corte do piso para a execução de juntas de dilatação nas dimensões especificadas no projeto arquitetônico;
- Tratamento das juntas de dilatação com enchimento em espuma expansiva, tarugo de polietileno e selante PU;
- Aplicação de pintura de acabamento em epóxi conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

13.2 Piso de calçadas externas.

No contorno da edificação deverá ser executado calçada em concreto armado com as seguintes especificações:

- Aterro e compactação da base;
- Aplicação e lastro de brita espessura mínima 5 cm;
- Execução de piso em concreto armado espessura mínima de 8 cm com tela soldada;
- Acabamento desempenado.



14. ESQUADRIAS

Deverão ser executados instalação de 4 portões nas medidas de 1,60 x 2,10 m, composto por moldura de tubo de aço galvanizado de 1 ½" e fechamento em tela de arame galvanizado revestido de PVC malha 8x8 cm, fio 2,8 mm, com as devidas ferragens.

15. PINTURA

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Para a verificação dos tons, o empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada.

Cada demão de tinta só deverá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca.

Deverão ser obedecidas rigorosamente às instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Devem ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (esquadrias e ferragens, vidros, pisos etc.), utilizando-se mantas de tecido ou plástico, papel, fitas crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver ainda fresca, utilizando-se um removedor específico. Após toda etapa de lixamento, a superfície deverá ser limpa com escova de pelo e em seguida com pano seco, a fim de remover todo o pó antes da aplicação da demão seguinte.

15.1 Pintura estrutura metálica

As pinturas das estruturas metálicas deverão seguir as especificações do projeto e memorial descritivo.

16. INSTALAÇÕES PLUVIAIS

Descrição do Sistema de águas pluviais

O sistema de coleta de água pluviais é constituído pela área de contribuição, calhas, coletores verticais, coletores horizontais, caixas de areia, caixas de inspeção, no caso de reaproveitamento das águas incluem-se no sistema filtros de partículas suspensas e cisterna.

Para a edificação em epígrafe, será utilizado apenas calhas, coletores verticais com desague diretamente sobre o solo.

Área de Contribuição

Área de contribuição é toda região da cobertura que intercepta a água da chuva, para o cálculo devem ser considerados incrementos devidos a inclinação da cobertura e paredes existentes.

Calhas

As calhas são dispositivos que captam as águas diretamente dos telhados impedindo que estes caiam livremente causando danos as áreas circunvizinhas, principalmente quando a edificação é alta. (Melo e Azevedo Netto, 1998).

Neste projeto foram dimensionadas calhas de alumínio, com saída em aresta viva, seção retangular com inclinação mínima de 0,5%.

Condutores Verticais

Os condutores verticais são tubulações verticais destinadas a recolher águas das calhas, coberturas, terraços e similares e conduzi-las até a parte inferior do edifício (NBR 10844/99). No projeto foram dimensionados 10 condutores posicionados internamente da edificação, com diâmetros de 100 mm

No projeto as caixas de areia estão posicionadas a montante da caixa de passagem principal com intuito de reter quaisquer detritos pesados.

17. LIMPEZA GERAL

17.1 Pisos

Dependendo do caso, a limpeza será executada com uso de água e sabão; podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10.

O local que requerer o emprego de ácido deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação.

17.2 Entulhos

Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

Eng. Civil Dilnei de Freitas Jacinto
CREA/SC 122.825-5

Eng. Civil Jacson Jeremias
CREA/SC 125.007-9